

PODER JUDICIÁRIO
TAUBATÉ/SP

AUTO DE Penhora

PROCESSO 1015636.98.2016

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 19, diligenciei-me à Rod. Floriano R. Pinheiro, km 09, nesta, em cumprimento ao R. Mandado de n.º 14494-7 expedido na ação Execução a requerimento de BB Leasing S/A, contra Concretas S. Concreto Ltda após formalidades legais procedia a penhora:

Um veículo Volvo/NL 12360 4x2T EDC, Ano 1997, CBS 8885, em regular estado de conservação, R\$70.000,00.

Efetuada penhora, nomeei fiel depositário o Waldemar Martin Euterio Neto, residente à Rod. Floriano R. Pinheiro, km 09, nesta, RG n.º _____, que, aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, advertindo eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz do feito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIVANIA SIONE FERREIRA, liberado nos autos em 12/06/2019 às 11:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015636-98.2016.8.26.0625 e código 6D581DB.